



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**NÚCLEO DE TECNOLOGIAS
PARA EDUCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 – UEMANET/UEMA

Seleção Simplificada para admissão de Tutores a Distância para os cursos Técnicos em Alimentos, Controle Ambiental, Guia de Turismo, Informática, Mineração, Rede de Computadores, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos.

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, torna público que no período de 10/04/2015 a 26/04/2015, estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de Tutores a Distância, para atuarem nos cursos técnicos da Uema/Programa Rede e-Tec Brasil, observadas as condições contidas neste Edital, bem como, as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Resolução/CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para Educação Básica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção de Tutores a Distância será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET.
- 1.2 A presente chamada tem por finalidade selecionar Tutores a Distância para atuarem nas disciplinas dos módulos específicos, em atividades típicas de tutoria nos cursos técnicos da UEMA.

- 1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas FNDE, conforme Resoluções CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010.
- 1.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas em que o tutor esteja atuando, ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, SECADI), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, sob a fim de não sofrerem penalidades.
- 1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição será realizada no período 10/04/2015 a 26/04/2015. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço <http://www.uemanet.uema.br>

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os seguintes requisitos:

CURSO	REQUISITOS
Alimentos	Graduação em: Química, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Nutrição; Tecnólogo em Alimentos.

Controle Ambiental	Graduação em: Química, Biologia, Geografia, Ecologia, Ciências, Química Industrial, Agronomia, Engenharia Ambiental. Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Guia de Turismo	Graduação em: Turismo, Geografia.
Informática	Graduação em: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação; Tecnólogo em Processamento de Dados, Análise, Desenvolvimento de Sistemas, Web-Design.
Mineração	Graduação em: Engenharia de Minas, Geologia, Geografia, Química, Química Industrial, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Petróleo, Engenharia Ambiental.
Rede de Computadores	Graduação em: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação; Tecnólogo em Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Web-Design.
Segurança do Trabalho	Graduação em: Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, Enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
Serviços Públicos	Graduação em: Administração ou Administração Pública; Pós Graduação em: Administração Pública, Administração de Marketing, Administração de Produção, Gestão Empresarial, Contabilidade Pública, Gestão Comercial.

- a) Experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico, educação profissional ou superior (cópia autenticada da carteira de trabalho ou contracheque ou Declaração informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente com firma reconhecida em cartório).

- b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função.
- c) Ter habilidades em informática.
- d) Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas.
- e) Ter disponibilidade para participar do programa de formação continuada de tutores, oferecido pela Coordenação de Tutoria.
- f) Ter disponibilidade para eventuais viagens.
- g) Residir na área metropolitana de São Luís.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 20 vagas para admissão imediata e 31 vagas para cadastro reserva para Tutores a Distância, que atuarão nas disciplinas dos módulos específicos dos cursos técnicos. As vagas encontram-se distribuídas por curso, conforme quadro abaixo:


QUADRO DE VAGAS		
CURSO	Admissão Imediata	Cadastro Reserva
Alimentos	-	02
Controle Ambiental	02	05
Guia de Turismo	03	03
Informática	-	03
Mineração	04	04
Redes de Computadores	-	03
Seg. do Trabalho	07	07
Serviços Públicos	04	04
Total de vagas	20	31

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos se dará por meio da análise curricular, realizada com base nas informações constantes no formulário de inscrição.
- 5.2 Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão entregar documentos aptos a comprovar o alegado no currículo, do contrário serão excluídos do processo seletivo.
- 5.3 A Análise de Currículo será realizada observando a tabela de pontuação abaixo.

Títulos	Pontos por título	Valor máximo de pontos
Especialização em áreas do curso no qual o candidato pleiteia vaga. Obs: No caso do requisito do curso exigir especialização, a mesma não será pontuada (Segurança do Trabalho e Serviços Públicos)	1,0	5,0
Especialização na área de Educação a Distância	1,0	5,0
Mestrado (em curso) na área do curso no qual o candidato pleiteia	0,5	0,5
Mestrado (finalizado) na área do curso no qual o candidato pleiteia	1,5	1,5
Doutorado (em curso) na área do curso no qual o candidato pleiteia	1,0	1,0
Doutorado (finalizado) na área do curso no qual o candidato pleiteia	2,0	2,0
Experiência docente em qualquer área (mínimo de um ano) – máximo 04 anos	0,5/ano	2,0
Experiência docente em educação a distância - máximo 03 anos	1,0	3,0
TOTAL	8,5	20

- 5.4 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.



- 5.5 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
- a. Maior tempo de experiência em educação a distância;
 - b. Maior tempo de experiência docente;
 - c. Maior idade.
- 5.6 A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, <http://www.uemanet.uema.br>

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 6.1 Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais na plataforma Moodle, podendo ser convocados a realizar atividades de apoio nos polos aos finais de semana, bem como a comparecerem a eventuais reuniões presenciais de tutoria.
- 6.2 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.
- 6.3 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1 São consideradas atribuições do Tutor a Distância:
- a) Assistir aos alunos nas atividades do curso;



- b) Orientar e acompanhar as atividades e fóruns no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Elaborar relatórios do desempenho dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- d) Corrigir as atividades e avaliações dos alunos;
- e) Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
- f) Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- g) Estabelecer permanente contato com o(a) Tutor(a) Presencial;
- h) Desenvolver eventuais atividades presenciais no UEMANET ou qualquer outro local estabelecido pela coordenação de tutoria;
- i) Realizar atividades acadêmicas nos municípios/polos, conforme cronograma e orientações estabelecidos pela coordenação de tutoria;
- j) Orientar o estudante na resolução de dúvidas;
- k) Participar da formação continuada e capacitações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.2 O Tutor a Distância será avaliado mês a mês, podendo ser desligado da Rede e-Tec a qualquer tempo, caso não atenda as normas deste edital, bem como se deixar de cumprir com eficiência sua função, perdendo assim o direito a bolsa.
- 8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.



Ilka Márcia R. de Souza Serra

Coordenadora UEMANET/UEMA